

EDITAL 019.650/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou local indicado e a indicação de dados cadastrais falsos, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, INTIMADO a apresentar na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, todos os documentos fiscais em seu poder emitidos a partir de 23/02/2026, sob pena de serem os mesmos declarados ideologicamente falsos, nos termos do artigo 95, inciso I, alíneas “c” e “e” do Decreto 48.589/2023, assim como ter sua inscrição estadual cancelada de ofício com base no disposto no artigo 70, inciso I, alíneas “c” e “e” do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005447159.00-06	P E L PEREIRA ATACADO LTDA.

Uberlândia, 03 de março de 2026
Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia